

## ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (07.08.2017), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 114ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. João Rodrigues Filho. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, da Dra. Munique Teixeira Vaz, Promotora de Justiça de Pium, e de diversos servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Autos CPJ nº 015/2017 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 025/2016 (recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público; relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 3) Autos CPJ nº 021/2017 – Processo PGJ nº 2017/4995 – Minutas de Atos – Gestão de Documentos Arquivísticos e Classificação, Tratamento e Gestão da Informação Sigilosa e Pessoal (interessado: Procurador-Geral de Justiça; relatoria: CAI); 4) Autos CPJ nº 022/2017 – Sugestão de atribuições das Promotorias de Justiça de Cristalândia (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior; relatoria: CAI); 5) Autos CPJ nº 008/2016 – Requerimento de criação de vaga de Técnico Ministerial Especializado – Cinegrafista (interessado: Dr. José Maria da Silva Júnior; relatoria: CAA); 6) Autos CPJ nº 002/2017 – Proposta de criação de 30 (trinta) cargos de Auxiliar Técnico (interessado: Procurador-Geral de Justiça; relatoria: CAA); 7) Autos CPJ nº 003/2017 – Proposta de criação de 12 (doze) cargos de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça (interessado: Dr. José Omar de Almeida Júnior; relatoria: CAA); 8) Autos CPJ nº 004/2017 – Requerimento de reestruturação e aperfeiçoamento dos serviços auxiliares das Promotorias de Justiça com atribuições criminais (interessado: Dr. João Neumann Marinho Nóbrega; relatoria: CAA); 9) Autos CPJ nº 020/2017 – Solicitação de alteração do nome do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – CAOCID (interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes; relatoria: CAA); 10) Autos CPJ

nº 017/2017 – Pedido de Reconsideração em face da Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça em Conflito de Atribuições (interessado: Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 11) Autos CPJ nº 019/2017 – Pedido de Reconsideração em face da Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça em Conflito de Atribuições (interessado: Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 12) Ofício GAB/PJA nº 075/2017 – Requerimento de alteração da Resolução nº 001/2013/CPJ (interessado: Dr. João Neumann Marinho Nóbrega); 13) Requerimento – Edição de resolução/recomendação que disponha sobre os limites da liberdade de expressão em redes sociais, a vedação da atividade político-partidária e o uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 14) E-Doc nº 07010172744201711 – Solicitação de apoio do NACOM e impulso oficial de ações civis públicas (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 15) E-Doc nº 07010168363201728 – Relatório do 1º semestre/2017 do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 16) E-Doc nº 07010168640201719 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Araguaína (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 17) E-Doc nº 07010171816201711 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Gurupi (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 18) E-Doc nº 07010172030201711 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Peixe e de Formoso do Araguaia (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 19) Ofício Circular nº 024/2017/COADE/SPR-CNMP – Encaminha a Resolução CNMP nº 169 e o Enunciado CNMP nº 14, ambos de 13 de junho de 2017 (interessado: Conselho Nacional do Ministério Público); 20) Ofício Circular nº 026/2017/COADESPR-CNMP – Encaminha cópia da Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017 (interessado: Conselho Nacional do Ministério Público); 21) Ofício Circular nº 128/2017/PRESI-CNMP – Solicita apoio para diagnóstico institucional do CNMP (interessado: Conselho Nacional do Ministério Público); 22) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 22.1) E-Doc nº 07010169017201767 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 22.2) Memorando nºs. 98 e 100/2017-GAECO/MPTO – Comunicam a conclusão de PIC's (interessado: GAECO); 22.3) Ofício nº 294/2017/PJFA – Comunica

a instauração de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 22.4) E-Docs nºs. 07010169973201749 e 07010171880201784 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 22.5) E-Doc nº 07010171807201711 – Comunica a conclusão de PIC (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 22.6) E-Docs nºs. 07010171435201714 e 07010171453201712 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas); 22.7) E-Doc nº 07010171423201791 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 22.8) E-Doc nº 07010171767201715 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 22.9) E-Doc nº 07010169202201751 – Comunica a conclusão de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 22.10) Ofícios nºs. 165 e 167/2017-1ªPJ – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Cristina Seuser); 22.11) Ofício nº 105/2017/3ªPJColinas – Comunica o arquivamento de PIC (interessada: Dra. Cristina Seuser); 22.12) Ofícios nºs. 141, 143, 147 e 148/2017/13ªPJ-ARN – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 22.13) Ofício nº 165/2017/13ªPJ-ARN – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 22.14) Memorando nº 021/2017-PJA – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva); 22.15) Memorando nº 037/2017-PJA – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva); 22.16) E-Doc nº 07010164096201711 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); e 23) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 113ª Sessão Ordinária**, realizada no mês de julho, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, a Secretária comunicou que o Dr. Victor Dourado Santana, na condição de Advogado da parte recorrida, requereu informalmente nesta data, através de 2 (duas) ligações telefônicas à Secretaria do CPJ, o adiamento, por motivo de força maior, relacionado a problemas no seu deslocamento de Brasília-DF para esta Capital, do julgamento dos **Autos CPJ nº 015/2017**, que tratam do Recurso interposto pelo Corregedor-Geral do Ministério Público contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 025/2016. Com a palavra a relatora, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, acolheu prontamente o pleito e retirou o processo de julgamento. Em seguida, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra trouxe à apreciação os **Autos CPJ nº**

**035/2016**, não constantes desta pauta, que tratam da Promoção de Arquivamento Parcial do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2016, instaurado no âmbito da Subprocuradoria Geral de Justiça, visando apurar condutas reputadas criminosas, atribuídas à então Prefeita do Município de Lajeado-TO. Com a palavra, apresentou oralmente o seu voto-vista, no sentido de que não há nenhum reparo a se fazer na decisão de arquivamento parcial promovido pelo Dr. José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça, no que foi acompanhado à unanimidade. Na sequência, passou-se à análise de feitos de relatoria da Comissão de Assuntos Institucionais, sob a presidência do Dr. José Maria da Silva Júnior, que foram apresentados e apreciados na seguinte ordem: 1) **Autos CPJ nº 022/2017**. Interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior. Assunto: Sugestão de atribuições das Promotorias de Justiça de Cristalândia. Parecer da CAI: *“(...) a atual movimentação processual criminal na Comarca transparece como maior que a cível, justamente porque reflete a situação que justificou a criação de mais uma promotoria de justiça para aquela Comarca, uma atuação cível represada, relegada a segundo plano em decorrência das urgências e emergências da atuação criminal. Importa considerar que é justamente uma atuação na área cível mais consistente e abrangente o que o CPJ vislumbrou ao criar a nova promotoria, razão pela qual a CAI entende que deva ser conferido algum tempo para que isso ocorra, antes que se cogite voltar a confundir as atribuições que foram separadas com aquela finalidade. Além disso, importa também considerar que estas já são naturalmente atribuições da Promotoria de Justiça Cível, conforme o entendimento solidificado no CPJ, e que os processos criminais e termos circunstanciados de ocorrência, relativos aos crimes atinentes às matérias de meio ambiente, consumidor e improbidade administrativa, oriundos da atuação ministerial cível, são de responsabilidade do Promotor de Justiça da área cível, razão pela qual posiciona-se a CAI, à unanimidade, pela divisão de atribuições nos mesmos moldes de Miranorte e Augustinópolis, ficando a 1ª Promotoria de Justiça com as atribuições cíveis e controle externo da atividade policial e a 2ª Promotoria de Justiça com a atuação nos feitos criminais.”*. Votação: parecer da CAI acolhido por maioria, considerando, sobretudo, que a medida vai ao encontro do posicionamento firmado recentemente por este Colegiado em relação a outras Promotorias de Justiça; já o Dr. Alcir Raineri Filho votou pelo acolhimento do pleito da Dra. Munique Teixeira Vaz; e 2) **Autos CPJ nº 021/2017**. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto:

Processo PGJ nº 2017/4995 – Minutas de Atos – Gestão de Documentos Arquivísticos e Classificação, Tratamento e Gestão da Informação Sigilosa e Pessoal. Parecer da CAI: “(...) *Analizando inicialmente (A) a minuta do ato que dispõe sobre a **Política de Gestão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Estado do Tocantins**, verifica-se que cumpre a finalidade de estabelecer a política de gestão documental da instituição (...). Conforme se observa do ato normativo emanado do CNMP, a regulamentação da matéria nos estados deve seguir as diretrizes traçadas nacionalmente, razão pela qual a CAI entende que a minuta proposta atende às normas gerais traçadas por aquele órgão de controle, manifestando-se favoravelmente à sua edição; e (B) Em relação à minuta do ato que dispõe sobre **Classificação, Tratamento e Gestão da Informação Sigilosa e Pessoal, contida na documentação em qualquer suporte, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins** (fls. 208/234), verifica-se que tem por finalidade o cumprimento das disposições da Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, em especial os artigos 3º, inciso III, 4º, § 1º, e 17, no que concerne aos critérios e procedimentos de gestão das informações de caráter sigiloso no âmbito do Ministério Público brasileiro (...). Após a análise do conteúdo proposto, a CAI, por unanimidade, entendendo sua adequação à necessária regulamentação da matéria, posicionou-se favoravelmente à sua edição.”. Votação: parecer acolhido e minutas aprovadas à unanimidade. Ato contínuo, procedeu-se à análise de feitos de relatoria da Comissão de Assuntos Administrativos, sob a presidência do Dr. Alcir Raineri Filho, que foram apresentados e apreciados na seguinte ordem: 1) **Autos CPJ nº 008/2016**. Interessado: Dr. José Maria da Silva Júnior. Assunto: Requerimento de criação de vaga de Técnico Ministerial Especializado – Cinegrafista. Parecer da CAA: “(...) *à unanimidade, pela prejudicialidade do feito, em razão da edição da Resolução nº 003/2017/CPJ, de 4 de abril de 2017, que contemplou a criação da vaga do cargo pleiteado.*” Votação: parecer acolhido à unanimidade; e 2) **Autos CPJ nº 020/2017**. Interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes. Assunto: Solicitação de alteração do nome do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – CAOCID. Parecer da CAA: “(...) *considerando a relevância das argumentações tecidas pela proponente com visível alcance prático no cotidiano das atividades ministeriais, bem como a louvável iniciativa do membro do Ministério Público em questão, porém, entendendo o peso político e histórico das matérias envolvidas, no que pertine à**

*Saúde e à Mulher, especificamente com enfoque na Violência contra a Mulher, considerando também que o Ministério Público Tocantinense é pioneiro na oferta de atuação especializada nesses campos, este órgão interno do Colégio de Procuradores, considerando ainda que a proponente aquiesceu a todos esses aspectos, respeitosamente, posiciona-se, à unanimidade, pela rejeição da proposta.”.*

Votação: parecer acolhido à unanimidade. No tocante aos itens 6, 7 e 8 da pauta, **Autos CPJ n.ºs. 002, 003 e 004/2017**, respectivamente, que tratam de propostas de criações de cargos, o Dr. Clenan Renaut, após tecer as considerações pertinentes, determinou o encaminhamento deles à Comissão para Realizar Estudo de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, representado pela Promotora de Justiça Assessora do PGJ, Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou, para conhecimento, suas decisões proferidas, em juízo de admissibilidade, dos seguintes feitos: 1) **Autos CPJ nº 017/2017**. Interessado: Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar. Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça em Conflito de Atribuições (Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0097). Decisão: “(...) *não merece conhecimento no âmbito do Colégio de Procuradores o pedido de reconsideração aviado pelo titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, a uma porque a matéria é privativa do Procurador-Geral de Justiça, a duas porque compete a este Órgão fixar e modificar atribuições, do contrário, admitir-se-ia modificação incidental destas, e a três porque não consta do rol de hipóteses de julgamento, em grau de recurso, pelo colegiado (art. 15, XXX, RICPJ).*”; e 2) **Autos CPJ nº 019/2017**. Interessado: Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar. Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça em Conflito de Atribuições (Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0120). Decisão: “(...) *não merece conhecimento no âmbito do Colégio de Procuradores o pedido de reconsideração aviado pelo titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, a uma porque a matéria é privativa do Procurador-Geral de Justiça, a duas porque compete a este Órgão fixar e modificar atribuições, do contrário, admitir-se-ia modificação incidental destas, e a três porque não consta do rol de hipóteses de julgamento, em grau de recurso, pelo colegiado (art. 15, XXX, RICPJ).*”. Logo após, deliberou-se pelo encaminhamento, à CAI, do **Ofício GAB/PJA nº 075/2017**, em que o

Dr. João Neumann Marinho Nóbrega, 1º Promotor de Justiça de Arraias, requer a alteração da Resolução nº 001/2013/CPJ, a fim de excluir a obrigação de se notificar o investigado logo após a instauração do procedimento investigatório criminal. Em seguida, o Presidente determinou a distribuição regular dos seguintes expedientes: 1) **Requerimento de edição de resolução/recomendação**. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Limites da liberdade de expressão em redes sociais, vedação da atividade político-partidária e uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins; e 2) **E-Doc nº 07010172744201711**. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Sugestão de recomendação a ser expedida pelos Órgãos da Administração Superior do MPTO – “Representação para Perda de Competência Jurisdicional por Decurso Excessivo de Prazo Judicial”, remetida à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Na sequência, a Secretária teceu considerações e apresentou, para conhecimento, o **Relatório do 1º semestre/2017 do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva**, remetido através do E-Doc nº 07010168363201728 pela Corregedoria Geral do Ministério Público, ressaltando que, no período, foram atendidas a Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins e a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, resultando na análise e no impulsionamento de 292 (duzentos e noventa e dois) procedimentos extrajudiciais, já encaminhados à origem para o cumprimento das diligências determinadas. Ato contínuo, a Dra. Jacqueline Borges, na condição de Corregedora-Geral Substituta, apresentou os **Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Araguaína, Gurupi, Peixe e Formoso do Araguaia**, remetidos através dos E-Docs nºs. 07010168640201719, 07010171816201711 e 07010172030201711, respectivamente, com os seguintes destaques: 1) no tocante às Promotorias de Justiça de Araguaína, foi solicitado que observassem as Recomendações CGMP nºs. 001/2015 e 004/2016 e que promovessem adequações nas instaurações de procedimentos extrajudiciais, visando uma atuação mais resolutiva; 2) no que pertine às Promotorias de Justiça de Gurupi, recomendou-se a realização de audiências públicas relativas a questões sociais, bem como uma atuação mais resolutiva na atuação extrajudicial; 3) registrou-se que as Promotoras de Justiça Jussara Barreira Silva Amorim e Waldelice Sampaio Moreira Guimarães solicitaram providências no sentido de que a sede das Promotorias de Justiça de Gurupi possa contar com profissionais das áreas de psicologia, pedagogia e assistência social; 4)

em relação à Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, foi recomendada a revisão dos procedimentos arquivados nos últimos 12 (doze) meses, identificando-se aqueles que deveriam ter sido remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, o impulsionamento dos procedimentos extrajudiciais com prazo vencido e a conversão, em inquérito civil, do Procedimento Administrativo nº 001/2017; e 5) no que concerne à Promotoria de Justiça de Peixe, recomendou-se a instauração formal dos procedimentos extrajudiciais com obediência à taxonomia. Por fim, a Secretária apresentou, para conhecimento, os seguintes documentos: 1) **Ofício Circular nº 024/2017/COADE/SPR-CNMP**. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Encaminha a Resolução CNMP nº 169, de 13 de junho de 2017, que inclui o § 7º ao artigo 23, da Resolução CNMP nº 156/2016, nos seguintes termos: *“Com fundamento no princípio da simetria assegurado constitucionalmente, a prestação dos serviços de segurança fica garantida ao membro que se afastar da função de chefe máximo da Instituição pelo mesmo prazo que o assegurado aos Presidentes dos Tribunais onde atuarem”*; e o Enunciado CNMP nº 14, de 13 de junho de 2017, que *“Dispõe sobre a impossibilidade de revisão de atos praticados pelo Procurador-Geral na função de ordenador de despesas ou de gestão, por parte de qualquer outro órgão interno do respectivo Ministério Público.”*; 2) **Ofício Circular nº 026/2017/COADESPR-CNMP**. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Encaminha cópia da Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017, que *“Dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal.”*; 3) **Ofício Circular nº 128/2017/PRESI-CNMP**. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Solicita apoio para diagnóstico institucional do CNMP, primeira etapa do processo de elaboração de seu novo Planejamento Estratégico, com vigência no quinquênio 2018/20123; e 4) **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, a saber: 4.1) **E-Doc nº 07010169017201767**. Interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão do PIC nº 001/29017; 4.2) **Memorando nºs. 98 e 100/2017-GAECO/MPTO**. Interessado: GAECO. Assunto: Comunicam a conclusão dos PIC's nºs. 009/2016 e 017/2017; 4.3)

**Ofício nº 294/2017/PJFA.** Interessado: Dr. Caleb de Melo Filho. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 001/2017; 4.4) **E-Docs nºs. 07010169973201749 e 07010171880201784.** Interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva. Assunto: Comunicam a instauração dos PIC's nºs. 003 e 004/2017; 4.5) **E-Doc nº 07010171807201711.** Interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 001/2017; 4.6) **E-Docs nºs. 07010171435201714 e 07010171453201712.** Interessado: Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas. Assunto: Comunicam a instauração dos PIC's nºs 339 e 341/2017; 4.7) **E-Doc nº 07010171423201791.** Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 337/2017; 4.8) **E-Doc nº 07010171767201715.** Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão do PIC nº 006/2016; 4.9) **E-Doc nº 07010169202201751.** Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 002/2017; 4.10) **Ofícios nºs. 165 e 167/2017-1ªPJ.** Interessada: Dra. Cristina Seuser. Assunto: Comunicam a prorrogação dos PIC's nºs. 006 e 007/2017; 4.11) **Ofício nº 105/2017/3ªPJColinas.** Interessada: Dra. Cristina Seuser. Assunto: Comunica o arquivamento do PIC nº 003/2017; 4.12) **Ofícios nºs. 141, 143, 147 e 148/2017/13ªPJ-ARN.** Interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva. Assunto: Comunicam a prorrogação dos PIC's nºs. 002 e 004/2015, 002 e 004/2016; 4.13) **Ofício nº 165/2017/13ªPJ-ARN.** Interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 2017.0000844; 4.14) **Memorando nº 021/2017-PJA.** Interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão do PIC nº 00/2016; 4.15) **Memorando nº 037/2017-PJA.** Interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 001/2017; e 4.16) **E-Doc nº 07010164096201711.** Interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 088/2017. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Inicialmente, a Dra. Vera Nilva, na condição de Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, convidou a todos para (1) a **Palestra “Inteligência Financeira”**, a realizar-se em 10/08/2017; e (2) o **Minicurso sobre “Recurso Especial e Extraordinário”**, a realizar-se em 18/08/2017, ambos na sede deste MPE/TO. Por fim, a Dra. Leila Vilela registrou que, em recente contato informal com uma servidora do Cartório de

Distribuição de 2ª Instância, foi indagada acerca do destinatário do processo que retorna do Tribunal de Justiça, em geral para “ciente”, quando já houve a manifestação ministerial e, por prevenção, tenha sido redistribuído no âmbito do Poder Judiciário. Após breve debate sobre o assunto, o Colegiado firmou o entendimento unânime no sentido de que, em caso de **prevenção posterior à emissão de parecer**, o Cartório Distribuidor deverá retornar os autos ao Procurador de Justiça que por último manifestou no mérito. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz